

Ferreiros, 20 de janeiro de 2021.

**Da: Secretaria de Obras.**  
**Para: Gabinete do Prefeito.**

Solicitamos de V. Ex<sup>a</sup> autorizar a despesa abaixo especificada, em caráter emergencial, a qual tem a finalidade de dar continuidade aos trabalhos administrativos deste Município, por um período de dois (02) meses, enquanto são adotados os procedimentos regulares de licitação.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, pelo período de 90 (noventa) dias, ou até a realização e conclusão do Processo Licitatório para este fim.

**JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:** As despesas ora requisitadas tem como objetivo – como se disse antes – de permitir o funcionamento regular dos serviços administrativos ligados a secretaria de obras e atender às necessidades do serviço público municipal, durante 3 (três) meses do corrente exercício financeiro, ou, se for o caso, tão somente enquanto a Comissão Permanente de Licitação processa a todos os atos administrativos destinados ao regular procedimento da referida despesa para o exercício como um todo.

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida – demanda certo tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, solicita-se que, em relação às despesas ora requeridas, seja adotado procedimento administrativo que permita a contratação direta, em caráter excepcional e de urgência, de sorte a permitir-se o suprimento, tanto imediato como mediato, das necessidades emergenciais e inadiáveis do serviço público, atendendo, assim, ao interesse da Administração Municipal.

Anexo a esta solicitação, segue Planilhas fornecidas pela engenharia com as respectivas descrições e valores.

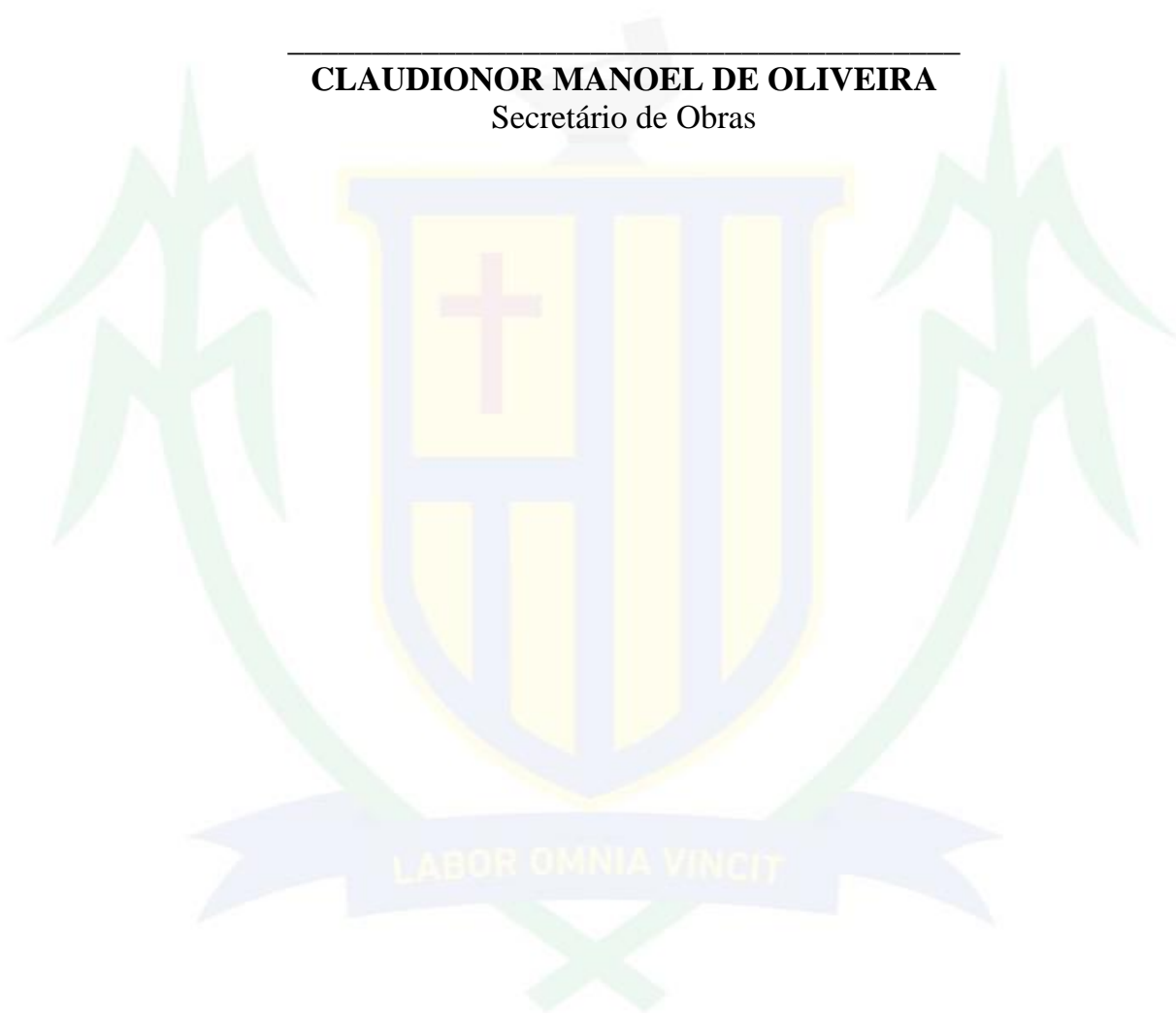
**O PREÇO:** Após pesquisa de preço realizada por esta Secretaria, identificamos como melhor orçamento o ofertado pela Empresa: **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.431.088/0001-00, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 1594, Sala D, Cep.: 54.735-000, Centro, São Lourenço da Mata - PE, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

Certos de sua indispensável autorização, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

---

**CLAUDIONOR MANOEL DE OLIVEIRA**  
Secretário de Obras



Ferreiros, 21 de Janeiro de 2021.

**Do: Gabinete do Prefeito Municipal**

**A: Secretaria de Finanças**

**Solicitação**

Prezado Senhor,

Conforme Solicitação feita pelo Secretário Municipal de Obras, para dar abertura de procedimento licitatório, onde se refere à Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

Peço-lhe que verifique a existência de recursos orçamentários para a realização para a referida contratação.

Atenciosamente,

---

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Ferreiros, 21 de Janeiro de 2021.

**Da: Secretaria de Finanças**  
**Ao: Gabinete do Prefeito Municipal**

**Ass: Resposta à Solicitação.**

**Senhor Prefeito,**

Conforme solicitação feita por Vossa Senhoria, informamos que, EXISTE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias de 2021:

**SECRETARIA DE ADMISTRAÇÃO:**

04.122.3001.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**SECRETARIA DE OBRAS:**

15.122.3008.2095.0000 – Manutenção e Locação de Motoniveladora, Retroescavadeira e assemelhados.  
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sem mais para o momento renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

---

**JOLIGON ALEXANDRE DE LIMA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Ferreiros, 21 de janeiro de 2021.

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros.

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, com base na legislação vigente, proceder à abertura de Processo Administrativo, para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

---

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

Ciente:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

---

CPL/FERREIROS

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE AUTUAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

DECLARAMOS, para os fins previstos na legislação em vigor, que nesta data, AUTUAMOS o presente processo, sob o número acima identificado, destinando-se a:

Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

Ferreiros/PE, 22 de janeiro de 2021.

**EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**WENIA CARNEIRO DA SILVA**

Membro da CPL

**ALUIZIO GALDINO LIMA**

Membro da CPL

## ALEGAÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 014/2021 DISPENSA Nº. 013/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, consoante autorização da Secretaria Municipal de Obras, vem, abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, por um período de 03 (três) meses.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento:

**Art. 24.** É dispensável a licitação:

**IV** - Nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Sabe-se, na verdade, que um procedimento licitatório – em qualquer modalidade escolhida – demanda de um certo tempo, desde a respectiva abertura até a finalização com o contrato, sem contar que a CPL em cada início, meio e fim de ano envolve-se com uma série de outras demandas que exigem licitação, o que requer melhor agendamento e inevitável espera, até que o processo seja finalizado.

Assim sendo, a dispensa de licitação amparada no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93 justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo antes mencionado.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Foi realizado cotações de preços para obter o valor da aquisição dos combustíveis e derivados, tendo a comissão de avaliação, constatado que o valor ofertado pela Empresa **V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 23.431.088/0001-00, com sede na Av. Doutor Francisco Correia, 1594, Sala D, Cep.: 54.735-000, Centro, São Lourenço da Mata - PE, encontram-se compatíveis com a realidade de mercado, cujos valores estão expressos em orçamento anexo.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Outrossim, comunicamos ainda, que as despesas oriundas de tal contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**20.70 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.**

**15.452.2035.2031.0000 – Manutenção dos serviços de limpeza urbana e coleta seletiva.**

**3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**

Ferreiros/PE, 22 de janeiro de 2021.



**EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS**

Presidente da CPL

**WENIA CARNEIRO DA SILVA**

Membro da CPL

**ALUIZIO GALDINO LIMA**

Membro da CPL



**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 – DISPENSA Nº 013/2021**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de capinação, limpeza de canais e canaletas, pintura de meio fio e varrição no Município de Ferreiros/PE, o que se faz com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, sendo:

**NOME DO FORNECEDOR: V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ/MF: 23.431.088/0001-00**

**ENDEREÇO: Av. Doutor Francisco Correia, 1594, Sala D, Cep.: 54.735-000, Centro, São Lourenço da Mata - PE**

**VALOR TOTAL: R\$ 93.589,78 (Noventa e três mil quinhentos e oitenta e nove centavos)**

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Ferreiros (PE), 22 de janeiro de 2021.

LABOR OMNIA VINCIT

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**

**Prefeito**